



Comitê de Priorização do Primeiro Grau
Ata de Reunião Extraordinária

Data: 21/06/2017

Local: Salão Nobre da Presidência

Presenças:

Desembargadora **Beatriz Renck**, Presidente;

Desembargador **João Pedro Silvestrin**, Vice-Presidente;

Desembargador **Marçal Henri dos Santos Figueiredo**, Vice-Corregedor;

Membros titulares: Juiz do Trabalho **Tiago Mallmann Sulzbach** e os servidores **Aldo da Silva Jardim** e **Ruy Bittencourt de Almeida Neto**;

Membros suplentes: Juízes do Trabalho **Clocemar Lemes Silva** (coordenador) e **Ana Julia Fazenda Nunes** e o servidor **Luiz Eduardo de Freitas**;

Representante SINTRAJUFE-RS: servidor **Cristiano Bernardino Moreira**.

Convidados:

Dra. **Maria Cristina Carrion Vidal de Oliveira**, Secretária-Geral Adjunta da OAB-RS;

Dr. **João Vicente Silva Araújo**, Presidente da AGETRA;

Dr. **Eduardo Caringi Raupp**, Presidente da SATERGS;

Gabriel Pereira Borges Fortes Neto, Diretor da Secretaria de Comunicação Social (SECOM).

Secretária: Tatiana Duarte Pina (AGE)

Hora de início: 17h

Hora de término: 18h15min

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de 2017, às 17 horas, no Salão Nobre da Presidência, ocorreu reunião extraordinária do Comitê de Priorização do Primeiro Grau, contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi conduzida pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Clocemar Lemes Silva, conforme registro que segue: inicialmente, Dr. Tiago informou a ausência justificada da Juíza do Trabalho Carolina Hostyn Gralha Beck, representante da AMATRA IV, em razão de pauta de audiências no município de Sapiranga, no mesmo horário. Dr.

Clocemar informou que se trata de reunião extraordinária do Comitê de Priorização do Primeiro Grau, cuja pauta é o horário de atendimento ao público. Passou a palavra a Exma. Desembargadora-Presidente, Beatriz Renck, que iniciou agradecendo as manifestações de apoio da AMATRA IV e AGETRA em relação às declarações do Ministro Ives Gandra Martins Filho, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, em Congresso de Direito do Trabalho na cidade de São Paulo. Informou que o Comitê procurou a Administração do Tribunal para relatar os problemas que as unidades judiciárias estão enfrentando com a sobrecarga de trabalho, oriunda do aumento da demanda processual, do déficit de servidores e do sistema de trabalho imposto pelo processo eletrônico e que apresentaram, como medida urgente e indispensável ao bom funcionamento dessas unidades, a proposta de redução do horário de atendimento ao público. Relatou aos advogados que a Presidência informou, de pronto, a existência de decisão do STF impedindo a redução do horário de atendimento. Entretanto, a Administração entende a importância da demanda, razão pela qual o convite às entidades representativas da advocacia para debater o assunto. Informou que não haverá imposição de redução do horário, mas esperam, a partir do diálogo, chegar a um consenso com a advocacia. Como razões para a redução do horário, apresentou dados estatísticos que demonstram aumento na produtividade das varas do trabalho de Porto Alegre, comparando o período de redução no horário de atendimento (maio a setembro de 2016) com o mesmo período em 2015. Informou, também, que há cerca de cem cargos de servidores vagos até o momento, que já assinou mais de cem pedidos de aposentadoria, os quais aumentam consideravelmente na medida em que se acentua a perspectiva de aprovação da reforma da Previdência. Explicou que os cargos vagos em decorrência de aposentadorias não podem ser repostos, por implicar em aumento de despesa, o que está vedado pelos próximos vinte anos, de acordo com a Emenda Constitucional nº 95/2016. Informou que, em relação aos cargos vagos, aguardam a liberação de recursos do CSJT para nomeação de novos servidores, mas, diferentemente do que ocorreu no segundo semestre do ano passado, ocasião em que houve liberação de recursos suficientes para a reposição de todos os cargos

vagos, já há indícios de que este ano não acontecerá o mesmo. Soma-se como argumento a diminuição no número de processos físicos em tramitação, o que demanda menor quantidade de atendimentos presenciais. Além disso, o aumento na tramitação de processos eletrônicos implica em maior concentração dos servidores, que fica prejudicada quando o servidor precisa interromper constantemente o trabalho para atender o balcão. Por fim, apresentou o resultado da pesquisa efetuada pelo Comitê em 2015, na qual foram coletados dados em seis unidades judiciárias (três no interior e três em Porto Alegre), contabilizando a quantidade de atendimentos por faixa de horário. O resultado demonstrou que a faixa de horário das 17h às 18h foi a que contou com o menor número de atendimentos, seguida da faixa de horário das 12h às 13h. Por essa razão, Desa. Beatriz informou aos advogados que, seguindo sugestão apresentada pelo Desembargador João Pedro Silvestrin em reunião prévia, apresenta a proposta de realização de um acordo entre o Tribunal e a advocacia, para que haja conscientização de ambas as partes para que, de um lado, os advogados evitem buscar atendimento das 17h às 18h e, em contrapartida, o Tribunal oriente as varas do trabalho para que, em situações excepcionais, prestem atendimentos simples e pontuais a advogados que comparecerem no início da manhã para audiência, de modo que não precisem aguardar o horário de abertura das varas do trabalho. Essa conscientização ocorreria mediante conversas, reuniões e campanhas de conscientização. Des. Silvestrin disse que, na época dos processos físicos, a interrupção causada para prestar atendimento era diferente da atual, em que muitas vezes a tarefa tem que ser reiniciada desde o começo, fazendo com que o servidor perca passos já cumpridos no fluxo de trabalho dentro do PJe-JT. Disse que a Administração busca um consenso com a advocacia em relação ao horário de atendimento, sem imposições. Dra. Maria Cristina pediu a palavra para dizer que a demanda de redução do horário de atendimento já foi tratada em 2015, na composição anterior do Comitê de Priorização do Primeiro Grau, e que a posição da advocacia não mudou de lá para cá. Para o OAB, a redução do horário é inegociável e se trata de diretriz institucional. A redução no horário ocorrida no ano passado teve um peso político muito forte e gerou muitas reclamações. Em

relação à campanha de conscientização, achou a iniciativa interessante, na medida em que não contraria a diretriz da Instituição OAB, mas tem dúvidas se a OAB poderá participar em razão do posicionamento contrário à redução. Questionada pela Desa. Beatriz se a participação em campanha de conscientização seria um impeditivo, a Dra. Maria Cristina esclareceu que o tema da redução de horário é muito polêmico para a categoria. Para a OAB, o horário de atendimento nas varas do trabalho deveria inclusive ser estendido, de modo a beneficiar os colegas advogados que comparecem na Justiça do Trabalho para audiências no início da manhã. Dr. Clocezar disse que é preciso contrapartida de ambos os lados, por isso a sugestão de que, da parte do TRT4, as unidades se comprometam a prestar atendimentos simples e pontuais para advogados que comparecem no início da manhã, esperando que a advocacia também se comprometa a não comparecer no final do dia. Afirmou a necessidade de que ambos os lados incentivem os seus pares e caracterizou o acordo como uma boa prática. Desa. Beatriz ressaltou o número de cem aposentadorias concedidas e os dados estatísticos que demonstram o aumento da produtividade nas varas de Porto Alegre durante o período de redução do horário. Disse que esses dados não podem ser ignorados. Dr. João Vicente defendeu a divulgação desses dados, como forma de conscientização, e achou positiva a proposta, pois a flexibilização do horário no início da manhã tende a ser vista com bons olhos pela advocacia. Dr. Eduardo iniciou sua fala ressaltando a boa relação que o TRT4 mantém com a advocacia. Em relação ao horário de atendimento, disse que, por razões institucionais, a SATERGS se posiciona da mesma forma que OAB e AGETRA. Afirmou que a resistência entre a categoria de advogados à redução do horário ocorre, em maior parte, por conta do advogado mais antigo, que está acostumado a um amplo horário de atendimento. Em relação à proposta apresentada, manifestou receio de que esse acordo não funcione, pois pode implicar em ampliação do horário, já que alguns profissionais podem reagir como se o atendimento antes do horário de abertura das varas do trabalho seja regra e não exceção. Da mesma forma, tem dúvidas se todos os advogados evitarão o horário final de atendimento. Entretanto, é favorável à realização da campanha de

conscientização, opinando que seja abrangente, de racionalização do atendimento, citando como exemplo, ocasiões em que o advogado precisa de um atendimento mais qualificado, com o Diretor de Secretaria e mesmo com o Juiz do Trabalho. Des. Marçal disse que já era simpático à ideia de redução do horário mesmo antes de ter acesso aos dados estatísticos. Percebeu, a partir das correições ordinárias, que o atendimento presencial nas unidades judiciárias está cada vez mais escasso. Citou que o atendimento na Justiça Federal ocorre somente a tarde, assim como em algumas unidades do Tribunal de Justiça, e os advogados estão adaptados. Reforçou a necessidade de bom senso à demanda, por conta da difícil situação enfrentada pela Justiça do Trabalho e pelo fato de que os dados demonstram que a medida reverte em aumento de produtividade. A partir das manifestações que demonstram receio de que um acordo possa trazer um resultado contrário à demanda da redução do horário, Desa. Beatriz manifestou a sua preocupação e apresentou uma proposta alternativa: a fixação do horário de atendimento das 09h30min às 16h30min em todas as varas do trabalho, sendo que em Porto Alegre ficaria assegurado o horário estendido do Protocolo Geral, das 09h às 18h e, nas comarcas do interior do Estado, horário estendido nas CCDFs. Nas comarcas com vara única, ficaria assegurado plantão das 16h30min às 18h, exclusivamente para o recebimento de petições de processos físicos com prazo final naquele dia. Ressalvou a ampliação do horário nas CCDFs, pois já estão com alto déficit de servidores, mas verificará essa possibilidade. Explicou que se trata de proposta alternativa, que atende a reivindicação dos advogados em ter assegurado o atendimento no início da manhã e, por outro lado, reduz o horário no final do expediente, em que já comprovada a baixa procura, atendendo à demanda de redução do horário por parte das varas do trabalho. Salientou que a proposta que, caso aprovada, será regulamentada, não se tratando de acordo entre as partes. Reafirmou que não haverá imposição do Tribunal, mas requereu o debate pela advocacia, por todos os motivos já expostos. Passou a palavra aos integrantes do Comitê. Luiz Eduardo disse que, para os diretores de secretaria, o mais importante é a redução do número de horas de atendimento e não o período em que se dará a redução. Dr. Tiago lembrou que a escassez de recursos



perdurará pelos próximos vinte anos, em razão da aprovação da Emenda Constitucional nº 95/2016. Por essa razão, o Comitê está trabalhando pela aprovação dessa medida. Cristiano disse que o resultado da pesquisa de saúde efetuada pelo SINTRAJUFE-RS demonstra aumento no adoecimento de servidores. O Comitê sabe da resistência da advocacia, mas acredita que a conscientização mudará esse cenário. Ruy ressaltou a necessidade de conversar com os colegas do Protocolo Geral para compor a ampliação do horário naquele setor. Dr. Cloceimar perguntou se não é possível levar à proposta para uma assembleia. Dr. Eduardo sugeriu o agendamento de reunião com a OAB-RS. Após debates, Dra. Maria Cristina se comprometeu a enviar a proposta ao presidente da OAB-RS e agendar reunião com as associações e TRT4. AGETRA e SATERGS também se comprometeram a debater o assunto com seus associados. Em relação à campanha de conscientização, Desa. Beatriz requereu que seja elaborada pela SECOM e os presentes sugeriram como nome da campanha: 'racionalização dos meios disponíveis para atendimento ao público', sendo desde já autorizada a divulgação dos dados apresentados nesta reunião. Des. Marçal sugeriu que, além da campanha, os Juízes também conscientizem os advogados durante as audiências. Dra. Ana Julia demonstrou satisfação com o avanço da negociação. Registrou que, nos últimos quinze anos, houve considerável aumento na exigência de conhecimento técnico dos servidores, citando como exemplos a complexidade do trabalho decorrente do processo eletrônico e dos convênios da fase de execução. Todos os presentes demonstraram satisfação com o avanço nas negociações. Reunião encerrada às 18 horas e 15 minutos. Ata redigida pela servidora Tatiana Duarte Pina, Assistente, lotada na Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais e enviada eletronicamente para validação~~~~~

COMITÊ DE PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU
PESQUISA: ATENDIMENTOS PRESENCIAIS EM UNIDADES JUDICIÁRIAS DO PRIMEIRO GRAU
PERÍODO APURADO: 09 A 20 DE MARÇO DE 2015

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS - 2ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL

HORÁRIO DE ATENDIMENTO	FREQUENTADOR					TOTAL DE FREQUENTADORES POR FAIXA DE HORÁRIO	TOTAL DE ATENDIMENTOS POR FAIXA DE HORÁRIO	MÉDIA DE ATENDIMENTOS POR FAIXA DE HORÁRIO
	ADVOGADO	ESTAGIÁRIO	PARTE	PERITO	EMPRESA TERCEIRIZADA (CÓPIAS)			
10h-11h	20	1	11	2	1	35	39	3,9
11h-12h	10	0	2	3	0	15	16	1,6
12h-13h	3	0	1	0	1	5	6	0,6
13h-14h	25	3	4	3	0	35	33	3,3
14h-15h	18	12	6	1	1	38	37	3,7
15h-16h	8	5	3	0	0	16	17	1,7
16h-17h	8	2	1	2	0	13	11	1,1
17h-18h	1	1	1	1	0	4	2	0,2

TOTAL	157	159
--------------	------------	------------

MÉDIA/DIA	15,7	15,9
------------------	-------------	-------------

COMITÊ DE PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU
PESQUISA: ATENDIMENTOS PRESENCIAIS EM UNIDADES JUDICIÁRIAS DO PRIMEIRO GRAU
PERÍODO APURADO: 09 A 20 DE MARÇO DE 2015

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS - 2ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS

HORÁRIO DE ATENDIMENTO	FREQUENTADOR					TOTAL DE FREQUENTADORES POR FAIXA DE HORÁRIO	TOTAL DE ATENDIMENTOS POR FAIXA DE HORÁRIO	MÉDIA DE ATENDIMENTOS POR FAIXA DE HORÁRIO
	ADVOGADO	ESTAGIÁRIO	PARTE	PERITO	EMPRESA TERCEIRIZADA (CÓPIAS)			
10h-11h	64	3	14	5	4	90	122	12,2
11h-12h	33	3	6	2	1	45	47	4,7
12h-13h	15	0	3	0	0	18	20	2,0
13h-14h	40	1	4	2	3	50	64	6,4
14h-15h	56	10	6	2	0	74	89	8,9
15h-16h	46	3	6	1	1	57	61	6,1
16h-17h	41	3	3	2	1	50	56	5,6
17h-18h	41	8	0	2	1	52	54	5,4

TOTAL	436	513
--------------	------------	------------

MÉDIA/DIA	43,6	51,3
------------------	-------------	-------------

COMITÊ DE PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU
PESQUISA: ATENDIMENTOS PRESENCIAIS EM UNIDADES JUDICIÁRIAS DO PRIMEIRO GRAU
PERÍODO APURADO: 09 A 20 DE MARÇO DE 2015

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS - 1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA MARIA

HORÁRIO DE ATENDIMENTO	FREQUENTADOR					TOTAL DE FREQUENTADORES POR FAIXA DE HORÁRIO	TOTAL DE ATENDIMENTOS POR FAIXA DE HORÁRIO	MÉDIA DE ATENDIMENTOS POR FAIXA DE HORÁRIO
	ADVOGADO	ESTAGIÁRIO	PARTE	PERITO	EMPRESA TERCEIRIZADA (CÓPIAS)			
10h-11h	49	1	15	3	2	70	83	8,3
11h-12h	39	2	4	6	2	53	75	7,5
12h-13h	20	0	1	3	1	25	31	3,1
13h-14h	63	4	8	3	2	80	141	14,1
14h-15h	81	3	20	2	2	108	229	22,9
15h-16h	70	11	15	3	1	100	205	20,5
16h-17h	71	5	11	2	0	89	212	21,2
17h-18h	34	2	2	2	0	40	95	9,5

TOTAL	565	1071
--------------	------------	-------------

MÉDIA/DIA	56,5	107,1
------------------	-------------	--------------

COMITÊ DE PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU
PESQUISA: ATENDIMENTOS PRESENCIAIS EM UNIDADES JUDICIÁRIAS DO PRIMEIRO GRAU
PERÍODO APURADO: 09 A 20 DE MARÇO DE 2015

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS - 15ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO	FREQUENTADOR					TOTAL DE FREQUENTADORES POR FAIXA DE HORÁRIO	TOTAL DE ATENDIMENTOS POR FAIXA DE HORÁRIO	MÉDIA DE ATENDIMENTOS POR FAIXA DE HORÁRIO
	ADVOGADO	ESTAGIÁRIO	PARTE	PERITO	EMPRESA TERCEIRIZADA (CÓPIAS)			
10h-11h	60	20	8	0	5	93	93	9,3
11h-12h	18	6	1	1	0	26	25	2,5
12h-13h	38	1	2	0	0	41	42	4,2
13h-14h	45	22	3	8	3	81	87	8,7
14h-15h	33	19	2	4	0	58	58	5,8
15h-16h	50	11	4	6	0	71	76	7,6
16h-17h	32	7	3	1	1	44	45	4,5
17h-18h	6	2	2	0	2	12	12	1,2

TOTAL	426	438
--------------	------------	------------

MÉDIA/DIA	42,6	43,8
------------------	-------------	-------------

COMITÊ DE PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU
PESQUISA: ATENDIMENTOS PRESENCIAIS EM UNIDADES JUDICIÁRIAS DO PRIMEIRO GRAU
PERÍODO APURADO: 09 A 20 DE MARÇO DE 2015

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS - 26ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO	FREQUENTADOR					TOTAL DE FREQUENTADORES POR FAIXA DE HORÁRIO	TOTAL DE ATENDIMENTOS POR FAIXA DE HORÁRIO	MÉDIA DE ATENDIMENTOS POR FAIXA DE HORÁRIO
	ADVOGADO	ESTAGIÁRIO	PARTE	PERITO	EMPRESA TERCEIRIZADA (CÓPIAS)			
10h-11h	38	12	9	7	2	68	76	7,6
11h-12h	19	8	0	4	4	35	40	4,0
12h-13h	20	3	6	2	3	34	37	3,7
13h-14h	29	6	6	4	0	45	52	5,2
14h-15h	43	17	4	4	0	68	72	7,2
15h-16h	35	27	1	2	1	66	70	7,0
16h-17h	22	5	3	0	0	30	30	3,0
17h-18h	9	3	0	1	0	13	13	1,3

TOTAL	359	390
--------------	------------	------------

MÉDIA/DIA	35,9	39
------------------	-------------	-----------

COMITÊ DE PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU
PESQUISA: ATENDIMENTOS PRESENCIAIS EM UNIDADES JUDICIÁRIAS DO PRIMEIRO GRAU
PERÍODO APURADO: 09 A 20 DE MARÇO DE 2015

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS - 27ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO	FREQUENTADOR					TOTAL DE FREQUENTADORES POR FAIXA DE HORÁRIO	TOTAL DE ATENDIMENTOS POR FAIXA DE HORÁRIO	MÉDIA DE ATENDIMENTOS POR FAIXA DE HORÁRIO
	ADVOGADO	ESTAGIÁRIO	PARTE	PERITO	EMPRESA TERCEIRIZADA (CÓPIAS)			
10h-11h	45	5	9	0	2	61	61	6,1
11h-12h	41	9	4	6	3	63	63	6,3
12h-13h	27	5	4	5	2	43	43	4,3
13h-14h	41	10	7	6	0	64	64	6,4
14h-15h	43	18	7	3	1	72	72	7,2
15h-16h	52	26	5	4	4	91	90	9,0
16h-17h	35	24	4	3	3	69	69	6,9
17h-18h	22	13	1	0	0	36	35	3,5

TOTAL	499	497
--------------	------------	------------

MÉDIA/DIA	49,9	49,7
------------------	-------------	-------------

COMITÊ DE PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU
PESQUISA: ATENDIMENTOS PRESENCIAIS EM UNIDADES JUDICIÁRIAS DO PRIMEIRO GRAU
PERÍODO APURADO: 09 A 20 DE MARÇO DE 2015

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS - TOTAL GERAL DAS VARAS DO TRABALHO (6 VARAS)

HORÁRIO DE ATENDIMENTO	FREQUENTADOR					TOTAL DE FREQUENTADORES POR FAIXA DE HORÁRIO	TOTAL DE ATENDIMENTOS POR FAIXA DE HORÁRIO	MÉDIA/VT - FAIXA DE HORÁRIO	MÉDIA/VT/DIA - FAIXA DE HORÁRIO
	ADVOGADO	ESTAGIÁRIO	PARTE	PERITO	EMPRESA TERCEIRIZADA (CÓPIAS)				
10h-11h	276	42	66	17	16	417	474	47,4	7,9
11h-12h	160	28	17	22	10	237	266	26,6	4,4
12h-13h	123	9	17	10	7	166	179	17,9	3,0
13h-14h	243	46	32	26	8	355	441	44,1	7,4
14h-15h	274	79	45	16	4	418	557	55,7	9,3
15h-16h	261	83	34	16	7	401	519	51,9	8,7
16h-17h	209	46	25	10	5	295	423	42,3	7,1
17h-18h	113	29	6	6	3	157	211	21,1	3,5

TOTAL	2.446	3.070
MÉDIA/VT	408	512
MÉDIA/DIA	245	307
MÉDIA/DIA/VT	41	51

UNIDADE JUDICIÁRIA	ANO DE 2015*				ANO DE 2016*			
	ALVARÁS	DESPACHOS	MANDADOS	TOTAL	ALVARÁS	DESPACHOS	MANDADOS	TOTAL
1ª VT Porto Alegre	1.062	3.165	433	4.660	1.183	3.803	516	5.502
2ª VT Porto Alegre	1.437	3.822	638	5.897	1.419	4.013	773	6.205
3ª VT Porto Alegre	758	3.670	147	4.575	977	3.436	226	4.639
4ª VT Porto Alegre	680	4.078	160	4.918	860	3.518	182	4.560
5ª VT Porto Alegre	1.588	4.218	298	6.104	1.481	4.342	285	6.108
6ª VT Porto Alegre	1.521	3.633	619	5.773	1.609	3.733	435	5.777
7ª VT Porto Alegre	1.524	4.159	677	6.360	1.363	4.317	892	6.572
8ª VT Porto Alegre	848	2.648	359	3.855	1.212	3.612	293	5.117
9ª VT Porto Alegre	1.187	1.669	471	3.327	1.379	3.352	714	5.445
10ª VT Porto Alegre	1.346	4.527	714	6.587	1.348	4.614	849	6.811
11ª VT Porto Alegre	986	3.304	649	4.939	1.047	3.320	673	5.040
12ª VT Porto Alegre	1.210	5.079	340	6.629	1.070	5.811	338	7.219
13ª VT Porto Alegre	722	2.163	136	3.021	1.421	3.573	244	5.238
14ª VT Porto Alegre	1.477	5.523	638	7.638	1.342	5.464	650	7.456
15ª VT Porto Alegre	1.409	4.007	237	5.653	1.381	5.356	714	7.451
16ª VT Porto Alegre	1.828	6.210	650	8.688	1.306	5.986	454	7.746
17ª VT Porto Alegre	780	2.099	315	3.194	1.025	2.320	483	3.828
18ª VT Porto Alegre	411	5.890	494	6.795	643	7.601	667	8.911
19ª VT Porto Alegre	1.066	4.108	518	5.692	1.331	4.441	669	6.441
20ª VT Porto Alegre	1.203	4.165	526	5.894	924	4.046	721	5.691
21ª VT Porto Alegre	1.325	4.658	379	6.362	1.008	4.490	461	5.959
22ª VT Porto Alegre	1.214	4.737	600	6.551	1.286	5.674	600	7.560
23ª VT Porto Alegre	1.214	4.805	475	6.494	915	4.157	393	5.465
24ª VT Porto Alegre	1.167	3.194	690	5.051	1.136	4.111	363	5.610
25ª VT Porto Alegre	954	3.541	470	4.965	1.280	4.241	256	5.777
26ª VT Porto Alegre	1.371	4.586	429	6.386	1.295	4.466	727	6.488
27ª VT Porto Alegre	1.086	3.877	602	5.565	1.024	3.999	668	5.691
28ª VT Porto Alegre	1.640	3.172	462	5.274	1.187	2.530	343	4.060
29ª VT Porto Alegre	1.285	4.700	472	6.457	1.342	6.070	736	8.148
30ª VT Porto Alegre	976	4.322	281	5.579	1.571	6.966	995	9.532
TOTAL	35.275	119.729	13.879	168.883	36.365	133.362	16.320	186.047

*Documentos expedidos entre os meses de maio a setembro



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Re: Comitê de Priorização do 1º Grau - solicitação de informações

1 mensagem

SEGESP Secao de Aposentadorias e Pensoes <sap@trt4.jus.br>

7 de junho de 2017

16:28

Para: SEGESP Secretaria de Gestao de Pessoas <gestaodepessoas@trt4.jus.br>, Assessoria de Gestao Estrategica <age@trt4.jus.br>

Prezados, segue a resposta da Seção de Aposentadorias e Pensões:

- quantidade de pedidos formalizados de aposentadoria: 24 sendo: 18 na fase inicial do e-mail e, 06 com requerimento para Presidência.

Divididos por cargos, estes pedidos ficam assim distribuídos:

- 16 de Técnicos Judiciário, Área Administrativa;
- 02 Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança;
- 01 Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos;
- 01 de Analista Judiciário, Área Administrativa;
- 04 de Analista Judiciário, Área Judiciária;

- número estimado de servidores que já preenchem os requisitos para pedir aposentadoria: 278 servidores estão recebendo o abono de permanência, o que lhes dá o direito de requerer aposentadoria.

Atenciosamente,
Seção de Aposentadorias e Pensões.

Re: Comitê de Priorização do 1º Grau - solicitação de informações

1 mensagem

SEGESP Secao de Ingresso e Remocao <ingresso@trt4.jus.br>

7 de junho de 2017 16:22

Para: Assessoria de Gestao Estrategica <age@trt4.jus.br>

Cc: Paulo Ricardo Barreto Ferreira <pbarreto@trt4.jus.br>

Tatiana,

Encaminho quadro anexo com o quantitativo de cargos vagos.

Att.

Eunice Cezar

*Seção de Ingresso e Remoção
SEGESP - TRT da 4ª Região
(51) 3255-2463*



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Cargo	Nº de cargos vagos
Analista Judiciário, Área Administrativa	10
Analista Judiciário, Área Judiciária	14
Analista Judiciário, Arquitetura	1
Analista Judiciário, Bibliotecário	1
Analista Judiciário, Contabilidade	1
Analista Judiciário, Engenharia	1
Analista Judiciário, Tecnologia da Informação	2
Analista Judiciário, Oficial de Justiça	8
Técnico Judiciário, Segurança	10
Técnico Judiciário, Tecnologia da Informação	1
Técnico Judiciário, Área Administrativa	43
Técnico Judiciário, Serviços Diversos	2
TOTAL DE CARGOS	94

Casos Novos - TRT4 - 2014 a 2016.

Descrição	2014	2015	2016
Casos Novos -- 1º Grau	177.262	191.593	195.393
Casos Novos -- 2º Grau	63.858	61.059	73.062
Total	241.120	252.652	268.455

Processos Tramitando - Posição em 31/05/2017.

Natureza	1º Grau	2º Grau	Total
Processos Físicos	97.804	3.505	101.309
PJe-JT	199.601	33.129	232.730